PORTARIA Nº 351/25, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **LARA PATRICIA SANDRE,** lotada no cargo de analista legislativo, de provimento efetivo, sendo 20 (vinte) dias, no período de 23 de fevereiro a 14 de março de 2026, relativas ao exercício 2024/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.08.20 10:33:51 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente